



02.12.05 63

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 14.154**  
**(1º.12.2005)**

*Estipula a concessão em caráter excepcional, em moção contemplativa e em função da realização do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, da Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso às autoridades que enumera.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, por ato unânime do seu Pleno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 12.908, de 19/12/1996 (RITRE/AL),

**CONSIDERANDO** a instituição da Medalha do Mérito Eleitoral, comenda solene outorgada aos mais resplandecentes integrantes do Poder Judiciário em geral, cuja atuação haja, de todas as formas, contribuído à estratificação, ao prestígio e à reputação de que desfruta, no âmbito institucional, a Justiça Eleitoral, hodiernamente; e

**CONSIDERANDO** a realização do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitoral nesta Capital, evento que distingue e evidencia o Estado de Alagoas no cenário jurídico nacional;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, em caráter extraordinário e em sessão solene e excepcional, consoante a Resolução/TRE-AL n.º 14.083, de 16.11.2004, a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso aos insígnies Desembargadores JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA, JAIRON MAIA FERNANDES, GERALDO TENÓRIO SILVEIRA, AYRTON TENÓRIO CAVALCANTE e GERSON OMENA BEZERRA, todos ex-presidentes desta egrégia Corte, pela magnitude de suas atuações por ocasião das respectivas titularidades.

Art. 2º. Outorgar a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso também aos Desembargadores PAULO DA ROCHA MENDES e ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO, pelas inextinguíveis contribuições às tradições jurídicas da Terra e pela sempre fidalga deferência às causas desta Justiça Especializada, especialmente.

*[Assinaturas manuscritas]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 3º. Conferir, ainda, a mesma Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso aos Doutores FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA e ANTÔNIO FERNANDO MENEZES BATISTA DA COSTA, ambos ex-membros deste Tribunal, pela significativo contributo ao fomento crítico de bem assentadas teses eleitorais e à evolução sensível da ciência jurídico-eleitoral.

Art. 4º. Designar, como instante à entrega das insígnias ora epigrafadas, a cerimônia de abertura do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com realização marcada para às 20h30min do dia 8 de dezembro do ano corrente, no auditório da ESMAL, Escola Superior da Magistratura de Alagoas, localizada na Rua Cônego Machado, s/n, nesta Capital.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, em 1º de dezembro do ano 2005.

*[Assinatura]*  
Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA - Presidente

Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS - Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

*[Assinatura]*  
Dr. SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA

*[Assinatura]*  
Dr. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

*[Assinatura]*  
Dra. MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES

Dr. MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE

Dr. EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA

Dr. MARCELO TOLEDO SILVA - Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**EXTRATO DA ATA**  
**(90ª Sessão Ordinária de 2005)**

Decisão: À unanimidade de votos, resolveu-se conceder em caráter excepcional, em monção contemplativa e em função da realização do XXXI Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, a Medalha do Mérito Eleitoral Desembargador Domingos Paes Barreto Cardoso. (Resolução nº 14.154, de 1º.12.2005).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes: Drs. SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA, PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES, MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE e EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA, bem como o Procurador Regional Eleitoral, Dr. MARCELO TOLEDO SILVA.

Não participou da sessão, por motivo justificado, o eminente Des. HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS.

SESSÃO DE 1º.12.2005.